



SINOPSE SINTIUS

INFORMATIVO DIÁRIO DO SINDICATO DOS URBANITÁRIOS

01/02/2019

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

Agendar prova de vida é obrigatório

Os bancos continuarão a realizar a prova de vida de aposentados e pensionistas do INSS, mesmo após as mudanças a serem aplicadas pelo governo no procedimento, informou nesta quarta-feira (30) a Febraban (Federação Brasileira de Bancos). A medida provisória 871, assinada em 18 de janeiro pelo presidente Jair Bolsonaro, determina que beneficiários a partir de 60 anos de idade agendem data para a realização da fé de vida anual. O texto não define, porém, onde e como o serviço será prestado aos idosos, deixando isso a cargo de regulamentação do INSS. Até o momento, a comprovação ocorre sem agendamento e cada banco define a data-limite para que, uma vez por ano, o beneficiário compareça à agência ou ao autoatendimento para renovar a sua senha. Além de informar que os “bancos irão continuar fazendo a prova de vida dos beneficiários do INSS”, a Febraban detalhou que as “instituições financeiras estão analisando a medida provisória 871 para avaliar quais medidas terão que ser tomadas” e que, concluída essa análise, “os bancos irão se reunir com o INSS para definir procedimentos a serem adotados.” O INSS reafirmou que alguns pontos da MP dependem de regulamentação, como é o caso da prova de vida. O órgão destacou ainda que as novas regras da prova de vida estão sob análise do novo presidente do instituto, Renato Rodrigues Vieira, em conjunto com a área técnica.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 01/02/2019

Bancos poderão sacar valores de falecidos

Os bancos poderão sacar das contas-correntes de pessoas falecidas créditos irregulares do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para restituir os valores ao governo. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou nesta quinta-feira (31) resolução que regulamenta a Medida Provisória 871, conhecida como MP das Fraudes, que permite o acesso às contas-correntes de beneficiários que morreram.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO É NECESSÁRIA.

De acordo com o Ministério da Economia, a resolução do CMN foi necessária para invalidar dispositivos anteriores que restringiam a movimentação da conta ao correntista ou a pessoas autorizadas por ele. Se não houver valor suficiente a ser sacado na conta do falecido, o banco comunicará às autoridades sem ser responsabilizado pela falta de dinheiro.

MP DAS FRAUDES E ECONOMIA DE R\$ 9,8 BILHÕES.

Editada no último dia 18 de janeiro, a Medida Provisória 871 deverá gerar economia de R\$ 9,8 bilhões por ano, segundo o Ministério da Casa Civil. A própria Medida Provisória determinava que os pagamentos feitos a segurados falecidos deveriam ser devolvidos ao governo federal.

SEGURANÇA JURÍDICA.

Segundo o Ministério da Economia, a regulamentação dará segurança jurídica para que os próprios bancos retirem os recursos da conta-corrente e remeta-os ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 01/02/2019

Taxa de desemprego fica estável em 2018, e Brasil fecha ano com 12,1 milhões sem trabalho

A taxa de desemprego no Brasil fechou o último trimestre do ano passado em 11,6%, divulgou nesta quinta-feira (31) o IBGE. O recuou de 0,2 ponto percentual em relação ao mesmo período de 2017 é considerado um quadro de estabilidade pelo instituto. Em relação ao trimestre imediatamente anterior, encerrado em setembro de 2018, a taxa teve queda de 0,3 ponto percentual. Apesar da melhora estatística, o país encerrou 2018 com número alto de pessoas que ainda não tinham emprego, mas que estavam em busca de oportunidade.

A população desocupada fechou o quarto trimestre de 2018 com contingente de 12,1 milhões de pessoas, queda de 297 mil pessoas ou 2,4% em relação ao observado no terceiro trimestre. As quedas na taxa geral de desemprego refletem movimento que foi contínuo ao longo de 2018, com as novas ocupações surgindo principalmente do mercado informal. Conforme são reduzidas as vagas formais, uma parcela da população é empurrada para trabalhos sem a proteção das leis trabalhistas, que demandam profissionais de menor qualificação e pagam menores salários. No trimestre, depois de quase um ano de indicadores em queda, o volume de trabalhadores com carteira parou de cair. O aumento dos trabalhos informais na economia ao longo do ano elevou a quantidade de pessoas ocupadas no país, movimento que ajudou na queda geral da taxa oficial divulgada pelo IBGE.

O desemprego fechou a média do ano passado em 12,3%, queda de 0,4 ponto percentual em relação à média de 2017, quando o desemprego esteve em 12,7%, o maior da série histórica até então.

A fila de emprego é menor porque muitas pessoas, levadas pela crise, aceitaram empregos de qualidade mais baixa para sobreviver. São estudantes, idosos ou mães com filhos pequenos que antes não trabalhavam e que agora estão tendo que complementar a renda do domicílio. A entrada desses novos atores no mercado fez explodir o número de pessoas ocupadas do país.

DESALENTO

O país teve recorde no contingente de pessoas desalentadas na média de 2018. Apesar disso, houve redução de 69 mil pessoas nessa parcela da população na passagem do terceiro para o quarto trimestre de 2018. O total de desalentados no período, que são as pessoas que desistem de procurar emprego depois de tanto tentar, foi de 4,7 milhões de pessoas em dezembro de 2018.

Também foi alto o volume de pessoas na chamada força de trabalho subutilizada, que são pessoas que trabalham menos horas do que gostariam ou que estiveram disponíveis para trabalhar, mas não encontraram oportunidades. No total, 26,9 milhão de pessoas estiveram nessa condição no trimestre encerrado em dezembro. Esse volume representa queda de 344 mil pessoas, ou de 1,3% em relação ao terceiro trimestre.

Leia mais: Jornal Folha de S. Paulo – 01/02/2019

Consumo de energia fecha 2018 com aumento de 1,1%

O consumo de energia elétrica no país aumentou 1,1% no ano passado, totalizando 467.161 gigawatts/hora (GWh). Os dados fazem parte da Resenha Mensal – Consumo de Energia Elétrica, de dezembro, divulgada hoje (31) pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Em contrapartida, fecharam dezembro com queda na demanda à rede as regiões Norte, com menos 10,8%, e Nordeste, com menos 0,5% na comparação com novembro. Já para o crescimento acumulado de 1,1% ao longo de 2018, houve expansão em quatro das cinco regiões na comparação com 2017.

Leia mais: Agência Brasil - <http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2019-01/consumo-de-energia-fecha-2018-com-aumento-de-11>